

ATA DA REUNIÃO Nº 05/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2023 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.

Data: 02 de maio de 2023.

Aplicativo: Microsoft Teams.

Horário de Início: 19h00

Aplicativo aberto às: 18h55 - **Início oficial:** 19h28

Horário de término: 22h32

Presentes:

- 1. Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente do Conselho de Administração.**
- 2. Edson Luciano Ribeiro - Vice-Presidente do Conselho.**
- 3. Dilson Rodrigues Belfort - Representante das Federações.**
- 4. Ubiratan Martins Junior - Representante das Federações.**
- 5. Cleiton Cezario Abrão - Presidente da Comissão de Atletas.**
- 6. Hélio Marinho Gesta de Melo - Membro do Conselho da WA.**
- 7. Cláudio Roberto de Castilho - Diretor Executivo e CEO.**

- 1. Rosemar Maria Coelho Neto - Medalhista Olímpica - Ausência devidamente justificada.**

O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião às dezenove horas e vinte e oito minutos, saudou aos presentes e iniciou-se a discussão da Ordem do Dia, sendo tomadas as seguintes decisões:

- 1. Aditamento Contratual NEWON.** Após contextualização e apresentação do tema, foi discutido os termos do aditamento no contrato vigente solicitado pela PREVENT/NEWON e analisado o impacto para os atletas que já possuem o benefício. Considerando a inflexibilidade da proposta, sem que houvesse possibilidade de discussão, a eminência de rompimento da relação e o risco para a maioria dos beneficiados o tema foi colocado em votação e foi unanime a decisão para prosseguir com a assinatura do documento, buscando preservar a exclusividade da marca do patrocinador no segmento de planos de saúde e a continuidade de atendimento para atletas que atendam os critérios estabelecidos.
- 2. Plano de trabalho complementar CBC.** O tema foi apresentado explicando como se dá a formalização da relação entre o CBC e a CBAAt, assim como a minuta do documento (Plano de trabalho complementar) contendo o detalhamento dos itens e observações jurídicas realizadas pelo Dr. Marcelo Franklin. Na discussão foram analisadas as obrigações da CBAAt, a importância de se cumprir o estatuto, os riscos do não cumprimento dos termos contidos no documento e o impacto para a Confederação Brasileira de Atletismo. Como a relação do CBC se dá prioritariamente com os clubes,

que teriam seus direitos preservados, pela CBAAt ser a Confederação com o maior número de clubes integrados ao CBC e visando demonstrar claramente o interesse de manter e fortalecer a parceria entre a CBAAt/CBC. A posição final foi de assinar o termo, assumir o risco do não cumprimento da meta de cadastramento de 100% dos Clubes no programa de Formação de atletas e rediscutir com o CBC o impacto após a realização do Troféu Brasil de Atletismo, prazo estabelecido pelo próprio CBC como período de avaliação com todas as ENADs. No período até o Troféu Brasil a CBAAt continuará envidando todos os esforços, promovendo conversas com os responsáveis dos Clubes não cadastrados recomendando o cadastramento e auxiliando no processo de formalização.

- 3. Projeto de Cerro Cora (RN), discutir doação de colchão de Salto c/ Vara disponível no almoxarifado do CNDA.** Foi discutida a possibilidade de doação de um colchão, sem uso em condições precárias, de Salto com Vara avaliado como material inservível no almoxarifado do CNDA solicitado por meio de Ofício pelo Professor Edilson do projeto de Cerro Cora, localizado no Rio Grande do Norte. O conselheiro Cleiton disse estar preocupado quanto a favorecimento, e fez a pergunta de como o projeto de Cerro Cora obteve a informação dessa matéria, já que apenas eles fizeram o Ofício e pediu para que fosse revisto essa doação e feito um levantamento de matérias para que se abra para mais clubes que tiverem interesse. A proposta é que será feito um edital aberto contendo a relação completa de todos os materiais inservíveis para doação na condição que se apresenta. O item foi retirado de pauta e o professor Edilson deverá participar do edital. Esclarecendo que a responsabilidade de retirada será do projeto/Clube que vencer e deverá arcar com as despesas de transporte e logística da retirada.
- 4. Candidatura autônoma sem conhecimento prévio da CBAAt e Comissão de Atletas para Comissão de Atletas da WA.** Após explanação da situação onde em resumo o atleta Samory Yuki submeteu seu currículo para análise no painel de verificação (WA) e concorrer a uma vaga na Comissão de Atletas junto a World Athletics e após ter recebido o resultado positivo, comunicou a CBAAt para que fosse feito a indicação formal, obrigatoriedade prevista no regulamento da WA, e considerando que a Comissão de atletas da CBAAt só tomou conhecimento após ser comunicada pela própria CBAAt e se posicionou favorável a indicação. Com a concordância de todos os conselheiros a discussão se deu no intuito de buscar uma solução para que a indicação fosse realizada seguindo o estatuto da CBAAt que impõe que as indicações para cargos internacionais devem ser submetidas e validadas pela Assembleia Geral. A decisão unânime foi de realizar uma consulta enviando e-mail para todos os membros da Assembleia Geral para manifestação por escrito com caráter decisório, sobre a indicação do nome do atleta respeitando o prazo limite estabelecido pela WA (16/05/2023).
- 5. Projeto Alta Performance 4x100 masculino e feminino.** Foi apresentado o escopo do projeto e a fundamentação da importância de realizar ações que proporcionem a obtenção e manutenção de importantes resultados na prova do revezamento 4x100 masculino, e a oportunidade de ampliar o atendimento para o revezamento 4x100 feminino, com o objetivo de resgate de resultados de nível internacional, reforçando que a prova masculina já faz parte do Programa de Preparação Olímpica (PPO) e os recursos

para execução são carimbados e oriundos do Comitê Olímpico do Brasil, decisão baseada nos critérios do próprio Comitê Olímpico e validada pela CBAt. Como principal necessidade foi apresentada a proposta da indicação de um coordenador para o grupo de provas, proposta essa que se originou entre treinadores do grupo de velocidade em camping realizado em novembro de 2022, apresentada também na reunião do Conselho Técnico realizada nos dias 10 e 11/12/22 presencialmente nas dependências do CNDA e para a função de coordenador foi indicado o nome do professor Victor Fernandes (COTP). Por se tratar de um cargo remunerado o conselheiro Cleiton apresentou considerações e solicitou a criação de critérios e abertura de Edital para que os treinadores possam se candidatar a vaga e se encaixarem em critérios pré-estipulados. Após amplo debate a decisão foi aprovar a continuidade do projeto e solicitar que o departamento Técnico da CBAt junto com o Conselho Técnico elabore uma minuta com a proposta de critérios e atribuições limitados ao grupo das provas de velocidade para submeter ao Conselho de Administração para novo debate e deliberação antes de sua publicação para escolha do coordenador.

6. **Critério definição das provas dos GPs.** O conselheiro Cleiton perguntou se seria mudado as provas para o GP, a resposta do presidente foi que não havia possibilidade, o conselheiro perguntou ainda se teria possibilidade de acrescentar provas e novamente a resposta foi negativa, então essa pauta não faria sentido ser discutida, sendo que o conselheiro Cleiton já havia formalizado o pedido de debate por e-mail em outra reunião e não foi concedido.
7. **Situação dos CFAs quanto aos pagamentos e cumprimento dos Contratos.** O Conselheiro Dilson se mostrou preocupado com a situação após análise do relatório apresentado referente as prestações de contas, relatórios de atividades e ao pagamento objeto do cumprimento dos contratos, reforçando que dos centrinhos existentes, apenas dois não estavam em dia com o envio de relatórios e quanto aos pagamentos, alertou para inconsistências, visto que alguns centros com prestação de contas aprovadas, tiveram seus pagamentos efetuados e outros não. Assim, o referido conselheiro sugeriu que no caso das prestações de contas aprovadas, todos devem ter seus pagamentos de forma simultânea e caso não haja recurso para pagar todos, evitem pagar apenas alguns, visto que isso pode causar interpretações equivocadas, inclusive de privilégios de determinados centrinhos. De forma complementar, o conselheiro Dilson questionou se os centrinhos teriam seus pagamentos em atraso sanados, pois, considerando a proximidade com o término do contrato vigente com a patrocinadora, faz-se necessário que todos recebam os pagamentos, tendo em vista que mais de 95% estão em dia com as obrigações firmadas em contratos (envio de relatórios de atividades mensais) e se possível que recebam retroativos acumulados, pois a prestação de contas financeiras de forma fragmentada foi prejudicada, não havendo condições de receber nos mesmo moldes e prestar contas uma por uma. Assim, na sua visão, não cumprir com esses pagamentos seria imoral e injusto.
O conselheiro reforçou a importância de se exercer o controle social da Entidade mencionando a necessidade de definição de critérios objetivos para realizar o repasse e melhor comunicação junto as Entidades diante do novo cronograma de desembolso previsto no contrato com a patrocinadora, reforçando que a mudança trouxe impacto na organização das Entidades. Adicionalmente, o conselheiro Dilson relatou que ao solicitar as informações de relatórios por parte do responsável financeiro, teve resposta que no seu entendimento, teve um teor de intimidação, sendo desnecessário, e

ressaltou ainda, que não admite esse tipo de resposta, considerando que é seu papel exercer o controle social da entidade, inclusive fazendo cumprir o estatuto social.

- 8. Apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pela CBAt no primeiro Trimestre do ano de 2023 pelo Diretor Executivo, conforme Estatuto da CBAt.** Com o objetivo de se fazer cumprir o que determina o estatuto o Conselheiro Dilson Belfort solicitou que seja apresentado os relatórios trimestrais com as atividades desenvolvidas pela CBAt elaborado pelo Diretor Executivo. O Diretor Executivo ficou de enviar o relatório em alguns dias.
- 9. Apresentação trimestral dos livros, documentos e balancetes da CBAt, por parte do Conselho Fiscal, conforme Estatuto da CBAt.** Com o objetivo de se fazer cumprir o que determina o Estatuto da CBAt o Conselheiro Dilson Belfort solicitou que a agenda de reuniões do Conselho Fiscal seja revista e ajustada para que seja apresentado os relatórios trimestrais com a análise e parecer das contas da Confederação. Ficou acordado que o conselho fiscal seria informado sobre o cumprimento deste relatório trimestral conforme exigência estatutária.

Informativo:

- 1. Edital Projeto 1º Campeonato Brasileiro de Corrida de Rua PUMA.** Foi apresentado as etapas do processo que definiu a empresa vencedora “Beta Sports” para execução do projeto.

Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo que eu, Cláudio Roberto de Castilho, Diretor Executivo e CEO, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação por e-mail.

Bragança Paulista, 02 de maio de 2023.

Wlamir Leandro Motta Campos

Presidente do Conselho

Edson Luciano Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dilson Rodrigues Belfort

Representante das Federações Estaduais

Hélio Marinho Gesta de Melo

Membro do Conselho da WA

Ubiratan Martins Junior

Representante das Federações

Cleiton Cezario Abrão

Presidente da Comissão de Atletas